

DECISÃO COREN/AL N.º 102/2020

Homologa Processo Seletivo Simplificado para Contratação de TI.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Decisão COREN-AL N.º 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia homologada pela Decisão COFEN 026/2013;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sua 513ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de agosto de 2020;

DECIDE:

Art.1º. Homologar o Processo Seletivo simplificado para Contratação de TI para o Coren-AL, em razão da solicitação do pedido de demissão do atual TI, Sr. Lucas Luan de Moura Lima.

Art.2º. Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió, 20 de agosto de 2020

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário